



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DO VER. RAIMUNDO CARNEIRO



REQUERIMENTO Nº 019/2022

A VOSSA EXCELÊNCIA A SENHORA
LARISSA RUFINO GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

*Requerimento
retirado de pauta,
a pedido do autor.*

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 043/2022.

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
22/04/22

SECRETÁRIO GERAL

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (a),

Em conformidade com as atribuições a mim conferidas, requero a Vossa Excelência nos termos do art. 53, § 2º, do Regimento Interno, que seja deliberado nesta sessão o Projeto de Lei nº 043/2022, que autoriza o Poder Executivo do Município de Iranduba a abertura de dotação orçamentária e crédito suplementar do tipo original no orçamento de 2022 e dá outras providências, e que o mesmo tramite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para exarar parecer.

JUSTIFICATIVA

O Presente PL em epígrafe trata-se de crédito a ser aberto no valor de R\$ 4.101.000,00 (quatro milhões cento e um mil reais) para contratar pessoa jurídica para fornecimento de material para executar o serviço de iluminação pública no Município de Iranduba.

Portanto, convém ressaltar que é um projeto de extrema importância para a população Irandubense tendo em vista que falta de iluminação pública gera insegurança aos moradores deste Município.

Por esta razão peço aos nobres Pares, a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 22 de julho de 2022

Atenciosamente

[Assinatura]
Ver. Raimundo Nonato Neto Carneiro – REP

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

*Recebido
22/07/22
08:16
LM*
Larissa Moreira Lima
Secretária Geral
Portaria nº 02/2021-GP/CM